



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE
PATROCÍNIO CREA-PE Nº 003/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE, torna público o presente Termo Aditivo de Correção ao Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio CREA-PE Nº 003/2022, conforme especificado a seguir:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo mantém a essência do objeto elencado no Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio CREA-PE nº 003/2022, alterando, entretanto, o item 4.3, especificamente em relação ao valor máximo destinado ao patrocínio de publicações, razão pela qual tal item passa a ter a seguinte redação:

4.3. O projeto poderá ser patrocinado, considerando sua aderência aos critérios que avaliam a visibilidade da marca Crea-PE, observados os seguintes limites máximos de valor por objeto:

Objeto	Valor máximo
Eventos Nacionais e/ou Internacionais:	Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Eventos Locais e/ou Regionais:	Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Publicações:	Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

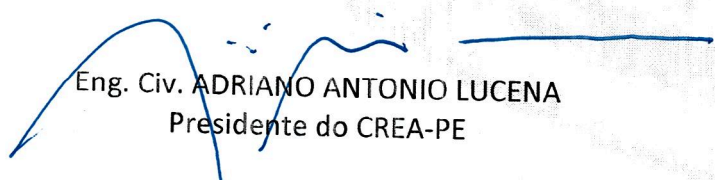
2 – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio CREA-PE nº 003/2022, no que não conflitam com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Recife/PE, 08 de maio de 2023.


Eng. Civ. ADRIANO ANTONIO LUCENA
Presidente do CREA-PE